



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 075/2022

**ALTERA A COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PLANO DE AÇÃO NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 E ADOÇÃO DE MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA IN TCEES Nº 68/2020, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.**

Considerando o disposto no artigo 190 da Lei Municipal nº 1.192/2012;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o artigo 1º da Portaria 052/2022 para **retirar** o servidor José Luiz de Oliveira Junior, da Comissão especial para elaboração e acompanhamento de plano de ação necessário ao atendimento às exigências legais da nova lei de licitações – lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e adoção de medidas necessárias para atendimento às exigências da IN TCEES nº 68/2020. que passa a ser composta pelos seguintes membros:

#### **Presidente:**

Renata Zanete

#### **Membros:**

Adriana Vieira Pereira  
Beatriz Gomes Moreira  
Eliane Cardoso de Almeida Franticelle  
Fernanda Celin  
Georgia Marrane da Silva  
Guilherme Santos Boroto  
Ione Elizabete Matoso  
Jefferson dos Santos Rangel  
Kenniel de Oliveira Gomes  
Leonardo Moreira Monico  
Luana Pertel Rissi  
Luciana Angelo Massucatti  
Luzia Ghidetti Nery



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 075/2022

Marcelle Melo Soares  
Maria Antonia Passos Bona  
Nilvans Fernandes Borges  
Sandro Astolfi Tótola  
Selem Barbosa de Faria  
Thaynan Darling Soares Silva Dalmaso

**Art. 2º** – As demais disposições da Portaria nº 052/2022, permanecem inalteradas.

**Art 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2022).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal